



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022
ITEM 59
Do Anexo I, da Resolução TC N°190/2022

Em atendimento ao item n° 59 do Anexo I da Resolução TC N° 190/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente aos documentos que definiram o protocolo de atendimento nas unidades municipais de saúde no exercício visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declaramos de que não houve alteração do protocolo de atendimento em relação ao ano anterior, não fazendo necessário anexar nenhum outro arquivo ao presente documento.

Garanhuns, 30 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito


CATARINA FABIA TENORIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

